

Etec Padre Carlos Leônico da Silva

Edital nº 001/2023 - Processo seletivo de alunos voluntários

O Diretor da Etec Padre Carlos Leônico da Silva, Sr. Diego de Magalhães Barreto, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo de estudantes voluntários para desenvolvimento de atividades nos setores: **ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA, MARKETING, SEGURANÇA DO TRABALHO E SERVIÇOS JURÍDICOS**, na modalidade **ETIM e NOVOTEC** com as características que se seguem:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Os estudantes voluntários exercerão atividade não remunerada, prestada exclusivamente nas dependências da Etec Padre Carlos Leônico da Silva;

1.2 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, mas não isenta aquele que o presta das responsabilidades administrativas, civis e penais incidentes;

1.3 Os estudantes serão supervisionados por profissionais responsáveis pelo respectivo setor;

1.4 O trabalho voluntário poderá ser rompido a qualquer momento, mediante justificativa do supervisor ou do estudante;

1.5 O serviço voluntário será prestado mediante a celebração prévia de Termo de Adesão entre a Etec Padre Carlos Leônico da Silva e a pessoa física que o prestará, conforme modelo constante no Anexo I;

1.6 O serviço voluntário poderá ser considerado equivalente ao estágio supervisionado, desde que reconhecida pelo Professor Coordenador de Área, mediante critérios estabelecidos pela Unidade Escolar;

1.7 Ao término das atividades a que se comprometeu, o prestador de serviço voluntário fará jus a um Certificado expedido pela Unidade Escolar;

1.8 O prestador de serviço voluntário, quando menor de idade, deverá trazer um documento preenchido pelo seu responsável, conforme modelo constante no Anexo II;

1.9 O trabalho voluntário será realizado em horários combinados com a direção. Sendo no **MÁXIMO** 2 horas diárias e totalizando 10 horas semanais.

1.10 Este edital tem vigência de um ano podendo ser prorrogado por até dois anos.

Etec Padre Carlos Leônico da Silva

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO

2.1 O período de inscrições no processo seletivo será do dia **01/03/2023** ao dia **10/03/2023** das **14h às 17h**;

2.2 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição, que poderá ser retirada na secretaria no mesmo período referido no item 2.1;

2.3 Na própria ficha de inscrição, o candidato deverá anexar o Currículo Vitae e manifestar sua vontade pela vaga, conforme tabelas presentes no item 7.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO

3.1 Estarão habilitados para serem prestadores de serviço voluntários os candidatos que preencherem as seguintes condições:

3.1.1 Estar matriculado e frequentando as aulas presencialmente na **2ª e 3ª Série do curso ETIM ou NOVOTEC INTEGRADO referente à vaga**;

3.1.2 Não possuir nenhuma suspensão na escola;

3.1.3 Ter no mínimo 75% de frequência.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 São etapas do processo seletivo, pela seguinte ordem:

4.1.1 Análise de currículo e dinâmica de grupo;

4.1.2 Entrevista;

4.1.3 Em caso de empate, o critério a ser utilizado será uma atividade técnica/prática junto ao supervisor.

5. DO PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1 Os candidatos habilitados para as vagas e seguindo a classificação, prestarão serviços voluntários na escola, com início no **2º dia útil** após a divulgação dos resultados **até o útil dia letivo de 2023**, podendo ser prorrogado a partir do **primeiro dia letivo de 2024** até o **último dia letivo de 2024**.

6. DAS ATIVIDADES EXERCIDAS POR SETOR

6.1 As atividades que os voluntários exercerão em cada setor serão pertinentes à área de atuação dos cursos, entre elas as descritas nos próximos itens.

6.2 Atividades exercidas na **ÁREA DE GESTÃO “Administração, Logística, Serviços Jurídicos e Marketing”**:

Etec Padre Carlos Leônicio da Silva

- 6.2.1 Auxiliar no clima organizacional da instituição;
- 6.2.2 Auxiliar na atualização dos murais da escola;
- 6.2.3 Auxiliar na digitação das atas;
- 6.2.4 Auxiliar na elaboração de planilhas;
- 6.2.5 Auxiliar na elaboração de pesquisas estatísticas;
- 6.2.6 Auxiliar no atendimento ao público;
- 6.2.7 Auxiliar na triagem das ligações telefônicas;
- 6.2.8 Auxiliar na digitação de documentos;
- 6.2.9 Auxiliar no arquivamento de documentos;
- 6.2.10 Auxiliar na organização de arquivo;
- 6.2.11 Auxiliar no protocolo de documentos.

6.3 Atividades exercidas em Segurança do Trabalho:

- 6.3.1 Auxiliar no atendimento ao público;
- 6.3.2 Auxiliar no clima organizacional da instituição;
- 6.3.3 Auxiliar na atualização dos murais da escola;
- 6.3.4 Auxiliar na digitação de atas;
- 6.3.5 Auxiliar na elaboração de planilhas;
- 6.3.6 Auxiliar na digitação de documentos;
- 6.3.7 Auxiliar na organização do laboratório de segurança;
- 6.3.8 Auxiliar na organização da CIPA institucional;
- 6.3.9 Auxiliar na organização de arquivos;
- 6.3.10 Auxiliar no corpo docente do curso técnico em segurança do trabalho;
- 6.3.11 Auxiliar no atendimento das ligações telefônicas

7. DAS VAGAS

7.1 As vagas disponíveis estão demonstradas a seguir:

CURSO	HORÁRIO	Nº DE VAGAS
Área de Gestão	16h às 18h	3
Segurança do Trabalho	10 às 12h	1

8. DAS CONDIÇÕES PARA A MANUTENÇÃO DO VÍNCULO

8.1 Frequência no serviço voluntário.

Etec Padre Carlos Leônico da Silva

- 8.2 Frequência escolar mínima de 85% e menções satisfatórias;
- 8.3 Ter boa conduta no serviço voluntário.
- 8.4 Ter bom relacionamento interpessoal.
- 8.5 Trajar-se adequadamente nas dependências da escola.
- 8.6 Zelar pelo bom andamento do trabalho em todos os setores da escola.
- 8.7 Respeitar e seguir as orientações dos seus supervisores.
- 8.8 Comparecer as reuniões com a Assistente Técnico Administrativo II, agendadas previamente.

Lorena, 28 de fevereiro de 2023.



Diego de Magalhães Barreto

RG: 32.686.603-6

Diretor de Escola Técnica

Etec Padre Carlos Leônicio da Silva

ANEXO I – TERMO DE ADESÃO DO VOLUNTÁRIO

Nome do voluntário: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Tel. Residencial: _____ Tel. Celular: _____

Whatsapp: _____

() sou maior de idade

() sou menor de idade

O trabalho voluntário a ser desempenhado junto a essa Escola, de acordo com a Lei Federal nº 9.608, de 18/02/98, é atividade não remunerada com finalidades educacionais e não gera vínculo empregatício nem funcional ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias e afins.

Motivos que tem para ser voluntário:

O trabalho voluntário a ser desempenhado junto à Etec Padre Carlos Leônicio da Silva será executado nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18/02/98, Lei Estadual nº 10.335, de 30/06/99 e Deliberação CEETEPS nº 01, de 08/03/04, sendo, portanto, atividade não remunerada, não gerando vínculo empregatício nem obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afim em relação ao CEETEPS, sujeitando-me, entretanto, ao regime das responsabilidades incidentes.

Assinatura do Voluntário Lorena, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Voluntário

De acordo,

Diego de Magalhães Barreto

RG: 32.686.603-6

Diretor de Escola Técnica

Etec Padre Carlos Leônico da Silva

**ANEXO II – AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL, CASO O VOLUNTÁRIO
SEJA MENOR DE IDADE**

À Etec Padre Carlos Leônico da Silva

Na condição de responsável pelo(a) menor _____.
_____ Nascido(a) em ____ / ____ / _____,
portador do R.G. _____.

Declaro que o (a) autorizo a participar de projetos e atividades de voluntariado com finalidade educativa, com início no **2º dia útil** após a divulgação dos resultados e término no **último dia letivo de**, no modo como indicado abaixo:

Descrição do Projeto:

Trabalho voluntário na área de _____

Dados do responsável:

Nome: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ RG: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Telefone: _____

_____ Lorena, ____ de ____ de 2023.

Assinatura do Responsável